

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/249**

Centro de Custo: 3 - SEMSA
Usuário Solicitante: Isabel Nunes (Usuário: isabel.nunes)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 21/01/2025**Dados da Despesa**

Exercício 2025	Órgão 6	Unid. 3	Fun. 10	S.Fun. 301	Prog. 107	P/A 1079	Rec. 4300	Cat. Desp. 344905212000000	Despesa APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Cód 2767	Total por Despesa R\$0,00
									344905200000000	2611	
Projeto: Reequipamento Programa N.Fiscal Gaucha											
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE											
Fonte de Recurso: Nota Fiscal Gaucha											

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: SECRETARIA DA SAÚDE
Prazo de Entrega / Execução: 05/02/2025

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2767	18056 - FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO AUTO LIMPANTE, MESA INOX, ACENDEDOR AUTOMÁTICO, 220V	UN	1,0000	-	-
2	2767	38712 - MICROONDAS 36L INOX 1600W - 220V	UN	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				2,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DESCRITIVO: Aquisição de fogão e Microondas, conforme item descrito.
JUSTIFICATIVA: Aquisição de equipamentos através do recurso da NOTA FISCAL GAÚCHA para equipar duas unidades de saúde. Itens irão proporcionar um ambiente de trabalho melhor para os servidores que não conseguem sair para fazer a suas refeições no horário de intervalo.
TERMO DE REFERÊNCIA
OBJETO: Aquisição de fogão e Microondas, conforme item descrito.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 4300 344905212000000 DESPESA: APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS SECRETARIA: SEMSA
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: isabel.saude@portao.rs.gov.br
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Telefone de Secretaria ou Setor: 51-35004245
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referência;
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4245
LOCAL DE ENTREGA: Secretaria da Saúde, Rua Nove de Outubro, 313 Centro
HORÁRIO DE ENTREGA: 08h ATÉ ÀS 16H
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Isabel

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DESCRITIVO: Aquisição de fogão e Microondas, conforme item descrito.
JUSTIFICATIVA: Aquisição de equipamentos através do recurso da NOTA FISCAL GAÚCHA para equipar duas unidades de saúde. Itens irão proporcionar um ambiente de trabalho melhor para os servidores que não conseguem sair para fazer a suas refeições no horário de intervalo.
TERMO DE REFERÊNCIA
OBJETO: Aquisição de fogão e Microondas, conforme item descrito.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 4300 344905212000000 DESPESA: APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS SECRETARIA: SEMSA
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: isabel.saude@portao.rs.gov.br
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Telefone de Secretaria ou Setor: 51-35004245
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/249**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4245

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria da Saúde, Rua Nove de Outubro, 313 Centro

HORÁRIO DE ENTREGA: 08h ATÉ ÀS 16H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Isabel

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

Fabio Beneton
Secretário de Saúde
Secretaria de Saúde

Isabel Nunes
Técnica de Enfermagem
Secretaria de Saúde